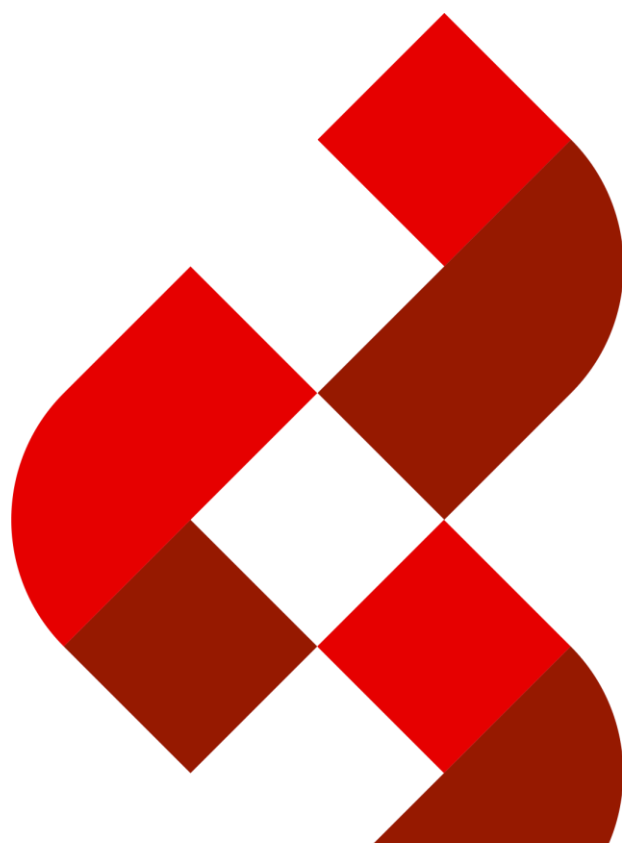




Política de Gestão de Continuidade de Negócios

POLÍTICA CORPORATIVA

V2.0 - 2023





O *hub integrador* do
mercado financeiro

SUMÁRIO

SIGLAS, ABREVIACÕES E DEFINIÇÕES	3
1. INTRODUÇÃO	5
2. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	7
3. OBJETIVOS.....	11
4. METODOLOGIA.....	12
5. ESCOPO	12
6. MAPA DE PROCESSO DE NEGÓCIOS	13
7. DIRETRIZES GERAIS	14
7.1. Requisitos de continuidade	14
7.2. Requisitos de Segurança da Informação	14
7.3. Ambientes de Redundância	14
7.4. Estratégias de Continuidade	15
7.5. Plano de Continuidade de Negócios - PCN	15
7.6. Testes	16
7.7. Melhorias Contínuas	16
7.8. Conscientização, educação e treinamento	17
8. PENALIDADES	17
CONTROLES DO DOCUMENTO.....	19

DOCUMENTO PÚBLICO

As informações contidas neste documento podem ser divulgadas publicamente – incluindo clientes, fornecedores, prestadores de serviço, público em geral e mídias sociais – sem que causem algum dano à RTM.



O *hub integrador* do
mercado financeiro

SIGLAS, ABREVIACÕES E DEFINIÇÕES

TERMO	DESCRIÇÃO
Análise de Impacto nos Negócios (BIA)	Processo de analisar as funções de negócios e os efeitos que uma interrupção possa causar nelas
Alta direção	Pessoa ou grupo de pessoas que dirige e controla uma organização em seu nível mais alto
Atividades críticas	Atividades que devem ser executadas de forma a entregar os produtos e serviços fundamentais da organização que a permitam atingir seus objetivos mais importantes e sensíveis a tempo
Ciclo de vida da gestão de continuidade de negócios	Série de atividades que, coletivamente, abordam todos os aspectos e fases do programa de gestão da continuidade de negócios
Contingência	Meio de validação dos procedimentos detalhados no Plano de Continuidade de Negócios e sua real capacidade de efetividade em uma possível situação de contingência. Através dos testes de mesa o conteúdo do Plano de Continuidade de Negócios é questionado, validado e verificado
Continuidade de Negócios	Capacidade estratégica e tática da organização de se planejar e responder a incidentes e interrupções de negócios, para conseguir continuar suas operações em um nível aceitável previamente definido
Estratégia de continuidade de negócios	Abordagem de uma organização que garante a sua recuperação e continuidade, ao se defrontar com um desastre, outro incidente maior ou interrupção de negócios
Gestão de Continuidade de Negócios (GCN)	Processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais para uma organização e os possíveis impactos nas operações de negócio caso estas ameaças se concretizem. Este processo fornece uma estrutura para que se desenvolva uma resiliência organizacional que seja capaz de responder efetivamente e salvaguardar os interesses das partes interessadas, a reputação e a marca da organização e suas atividades de valor agregado
Gestão de Riscos	Desenvolvimento estruturado e aplicação de uma cultura de gestão, políticas, procedimentos e práticas às tarefas de identificação, análise e controle dos riscos
Grupo RTM	RTM Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda e RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação EIRELI
Impacto	Consequência avaliada de um evento em particular
Incidente	Situação que pode representar ou levar a uma interrupção de negócios, perdas, emergências ou crises
Interrupção	Evento, seja previsto (por exemplo, uma greve ou furacão) ou não (por exemplo, um blecaute ou terremoto), que cause um desvio negativo, imprevisto na entrega e execução de produtos ou serviços da organização, de acordo com seus objetivos



O *hub integrador* do
mercado financeiro

Organização	Grupo de pessoas e instalações com uma série de responsabilidades, autoridades e relacionamentos. Exemplo: <i>Companhia, corporação, firma, empresa, instituição de caridade, profissional liberal ou associação, ou partes ou combinações destas</i>
Partes interessadas	Aqueles que possuem algum interesse nos resultados de uma organização
Perda	Consequência negativa
Período máximo de interrupção tolerável	Duração a partir da qual a viabilidade de uma organização será ameaçada de forma inevitável, caso a entrega de produtos e serviços não possa ser reiniciada
Planejamento de contingência	Desenvolvimento e manutenção de procedimentos acordados de forma prevenir, reduzir, controlar, mitigar e escolher ações a serem tomadas no caso de uma emergência
Plano de Continuidade de Negócios (PCN)	Documentação de procedimentos e informações desenvolvida, consolidada e mantida de forma que esteja pronta para uso caso ocorra um incidente, de forma a permitir que a organização mantenha suas atividades críticas em um nível aceitável previamente definido
Produtos e serviços	Resultados benéficos que uma organização fornece a seus clientes e partes interessadas, como produtos manufaturados, seguros automobilísticos, conformidade com regulamentações e benefícios comunitários
Programa de gestão de continuidade de negócios	Processos contínuos de gestão e governança que são suportados pela alta direção e que recebem os recursos apropriados para garantir que os passos necessários estão sendo tomados de forma a identificar o impacto de perdas em potencial, manter estratégias e planos de recuperação viáveis e garantir a continuidade de fornecimento de produtos e serviços por meio de treinamentos, testes, manutenção e análises críticas
Processo	Atividade ou conjunto de atividades executados por uma organização que produzem ou suportem um ou mais produtos ou serviços
Recursos	Todos os ativos, pessoas, experiências, informação, tecnologia (incluindo o edifício e equipamento), premissas, suprimentos e informação (eletrônica ou não) que uma organização deve ter disponível para uso, quando necessário, a fim de operar e atingir seus objetivos
Risco	Algo que pode ocorrer e seus efeitos nos objetivos da organização
Sistema de Gestão	Sistema que estabelece e atinge políticas e objetivos
SGCN	Sistema que estabelece e atinge políticas e objetivos para a continuidade do negócio
Tempo objetivado de recuperação (RTO – Recovery Time Objective)	Tempo alvo para retomada da entrega de produtos ou serviços ou atividades após um incidente
Testes	Atividade no qual os planos de continuidade de negócios são exercitados parcial ou integralmente de forma a garantir que os planos contenham as informações apropriadas e produzam o resultado desejado quando postos em prática



O *hub integrador* do
mercado financeiro

1. INTRODUÇÃO

A organização RTM entende que deve estar preparada para minimizar os impactos financeiros, operacionais, legais e regulatórios ocasionados pela interrupção total ou parcial dos seus processos críticos de negócio, bem como a indisponibilidade de acesso físico ou lógico e de seus recursos humanos e tecnológicos críticos, de forma a garantir a confiabilidade, integridade e disponibilidade dos seus produtos e serviços aos seus clientes e ao mercado financeiro.

Ressaltamos que todos os procedimentos e documentos relacionados na Política de Continuidade de Negócios são alinhados com o comprometimento de melhoria contínua e estão aderentes a missão, visão estratégica e valores da organização.

1.1. RESUMO

O documento Gestão da Continuidade de Negócios visa descrever as diretrizes necessárias para prover a continuidade das operações da organização, após situações de indisponibilidade total ou parcial das suas funções vitais de negócio.

1.2. APLICAÇÃO

Em todo Grupo RTM:

- RTM Rede de Telecomunicações do Mercado Ltda
- RTM Infraestrutura em Tecnologia da informação EIRELI

1.3. REQUISITOS ESTATUTÁRIOS E REGULAMENTARES

- ABNT NBR **ISO 22.301** (Sistema de gestão da continuidade de negócios)
- ABNT NBR **ISO/IEC 27.002** (Código de prática para controles de segurança da informação)
- BACEN **Resolução 4893** (Política de segurança cibernética para instituições autorizadas pelo Banco Central)
- **COBIT 2019** (Objetivos de controle de informação e tecnologia relacionada)
- **NIST SP 800-34** (Guia de planejamento de contingência para sistemas de informação)
- **NIST SP 800-53** (Controles de segurança e privacidade para sistemas de informação)
- **PCI DSS v3.2.1** (Padrão de segurança de dados da indústria de cartões de pagamento)
- **SWIFT SIP v3** (Programa de segurança do cliente da Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

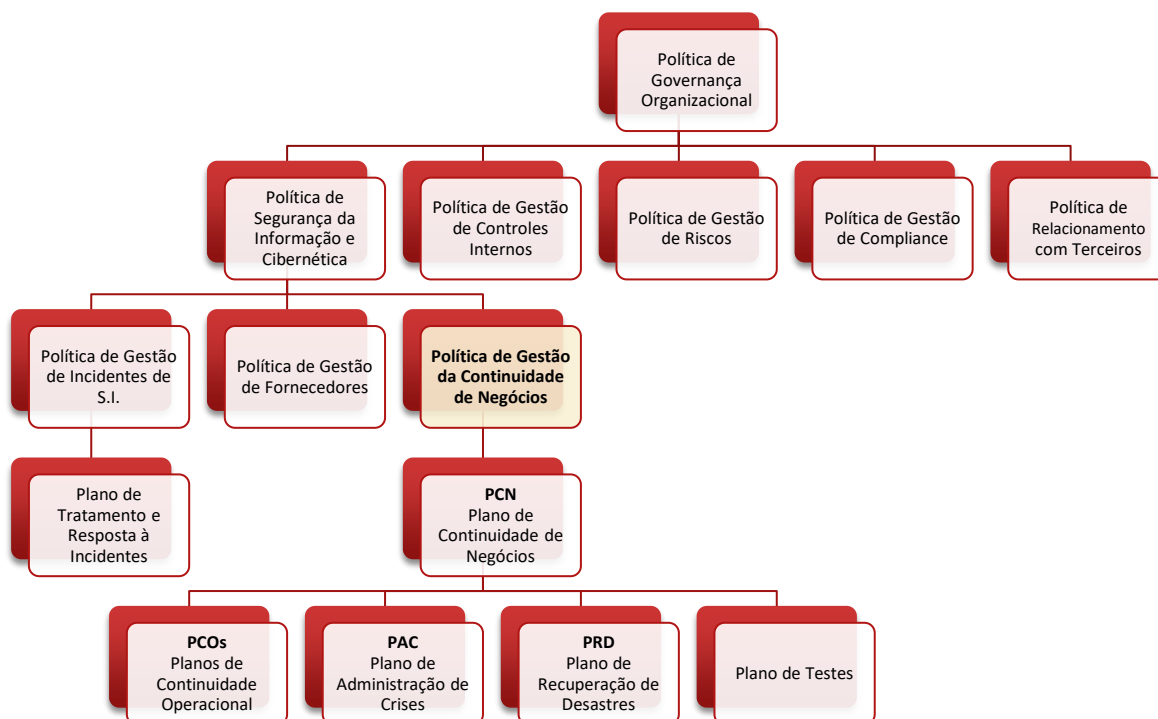


1.4. DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

A Política de Gestão da Continuidade de Negócios está alinhada as demais políticas da organização, dentre as quais destacamos as seguintes:

- Política de Governança Organizacional
- Política de Gestão da Controles Internos
- Política de Gestão da Riscos
- Política de Gestão da Compliance
- Política de Relacionamento com Terceiros (clientes, fornecedores, prestadores de serviço e órgãos públicos)
- Política de Segurança da Informação
- Política de Gestão da Incidentes de Segurança da Informação

A Política de Gestão da Continuidade de Negócios irá reger os demais planos específicos, os quais deverão estar alinhados com a estratégia de continuidade de negócios definida para a RTM. Abaixo a relação entre a ela e as demais políticas e procedimentos internos associados.

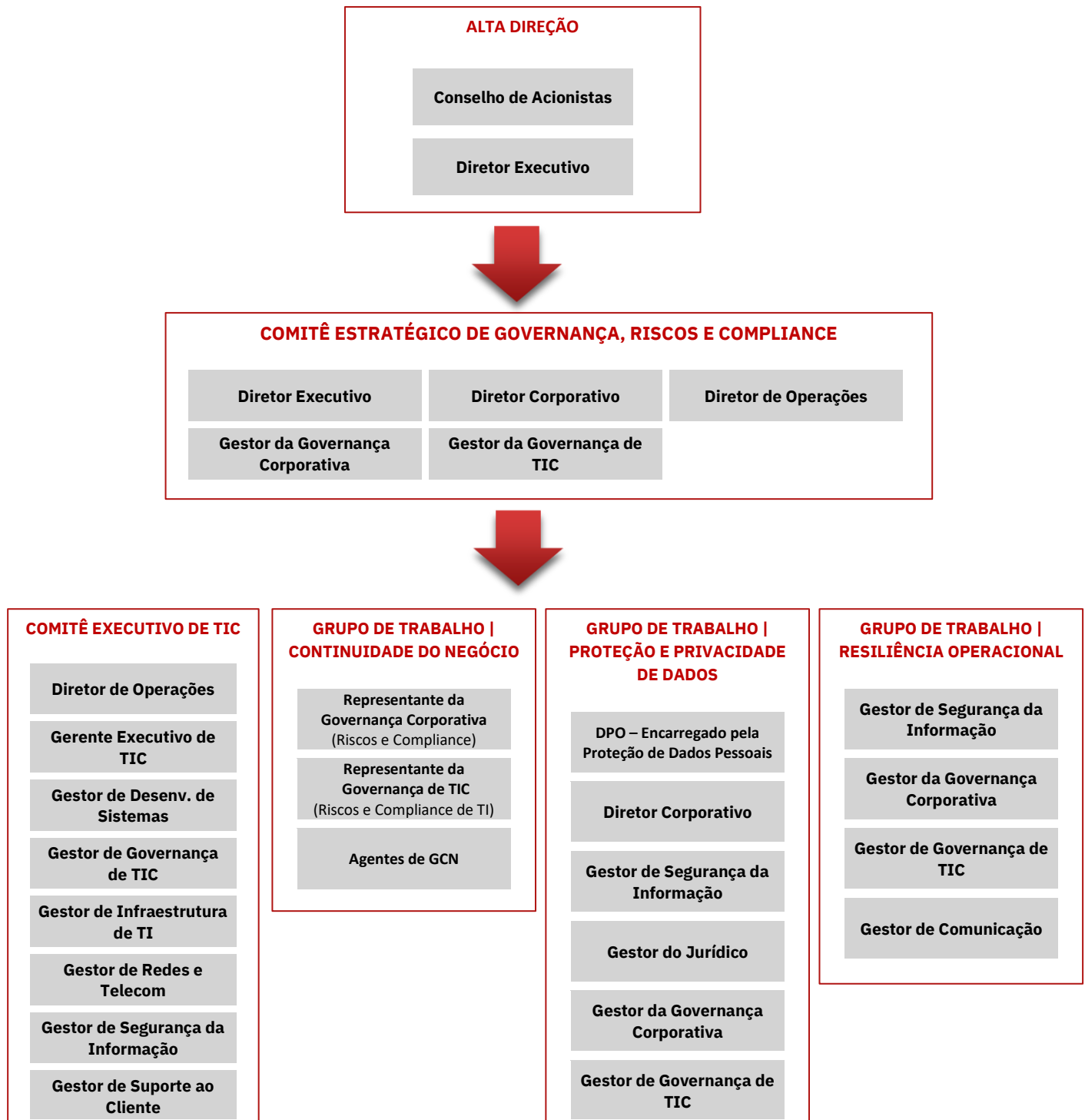




O *hub integrador* do
mercado financeiro

2. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Os papéis e responsabilidades definidos nessa Política de Gestão da Continuidade de Negócios descrevem as funções exercidas pelos colaboradores da RTM que atuam diretamente neste processo e que avaliam os danos ocasionados pelos eventos disruptivos, além das devidas ações que serão executadas para as demais áreas de negócio da organização.





2.1. Alta Direção

Compete à Alta Direção a função de **apoiador** e as seguintes atribuições:

- Prover os recursos (infraestrutura, recursos humanos, recursos materiais, entre outros) de contingência para suportar os Planos de Continuidade de Negócios;
- Atribuir alçadas e responsabilidades;
- Acompanhar os resultados das atividades de Gestão de Riscos.

2.2. Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Compliance

Compete ao Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Compliance a função de **direcionador estratégico e comunicador** e as seguintes atribuições:

- Assegurar que os requisitos de continuidade de negócios sejam considerados na implementação e manutenção do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN);
- Aprovar a estratégia de continuidade de negócios;
- Avaliar as notificações de “ALERTA DE CRISE” (interrupção parcial) e de “ALERTA DE DESASTRE” (interrupção total) do evento disruptivo, além de comunicar e formalizar o status atualizado junto aos principais envolvidos;
- Declarar, após a análise da notificação e procedência dos fatos, “SITUAÇÃO DE CRISE” ou “SITUAÇÃO DE DESASTRE”;
- Ativar a contingência de pessoal;
- Realizar reuniões periódicas para validação dos pontos da Política de Continuidade de Negócios e para as alterações necessárias;
- Comunicar institucionalmente os colaboradores, clientes, fornecedores, autoridades reguladoras e veículos de comunicação do segmento de atuação, quando necessário, sobre a entrada, o estado e o encerramento da contingência.

2.3. Comitê Executivo de TIC

Compete ao Comitê Executivo de TIC a função de **Comitê de Contingência Tecnológica** e as seguintes atribuições:

- Garantir a continuidade das operações e serviços de TIC;
- Avaliar as perdas de TI e, no menor tempo possível, verificar os sistemas afetados;
- Avaliar a notificação de “ALERTA DE EMERGÊNCIA” (interrupção parcial) do evento disruptivo e formalizar o status atualizado junto aos principais envolvidos;
- Declarar, após a análise da notificação e procedência dos fatos, “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”;
- Acionar os procedimentos preliminares de resposta à emergências e comunicar o responsável pelo site alternativo sobre a necessidade de uso das instalações contratadas;



- Coordenar as atividades de contingência da infraestrutura tecnológica, infraestrutura física e a contingência de serviços externos, incluindo a ativação dos Planos de Continuidade Operacionais (PCOs);
- Coordenar as atividades de recuperação, em caso de acionamento da contingência em uma situação de interrupção, incluindo a ativação dos Planos de Recuperação de Desastres (PRDs);
- Apontar as possíveis ameaças cibernéticas que a organização está vulnerável, bem como as ações que deverão ser tomadas caso se realizem;
- Tentar recuperar ativos que ainda estejam disponíveis no site afetado;
- Atender todas as ocorrências e incidentes de segurança da informação e de disponibilidade de produtos e serviços reportadas.

2.4. GT | Proteção e Privacidade de Dados

Compete ao GT | Proteção e Privacidade de Dados as seguintes atribuições:

- Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor ações voltadas ao seu aperfeiçoamento;
- Estabelecer os objetivos de privacidade de dados;
- Assegurar o cumprimento das políticas de privacidade de dados pessoais;
- Revisar normativos de proteção e privacidade de dados pessoais;
- Aprovar critérios para a privacidade por padrão e desde a concepção;
- Atuar como facilitador na promoção das ações necessárias para a adequação de projetos e atividades que envolvam dados pessoais.

2.5. GT | Resiliência Operacional

Compete ao GT | Resiliência Operacional as seguintes atribuições:

- Receber as notificações dos eventos disruptivos (emergências, crises e desastres);
- Atuar como comitê de crise na ocorrência de eventos adversos que possam comprometer a imagem da RTM e/ou a continuidade do negócio.

2.6. GT | Continuidade do Negócio

Compete ao Grupo de Trabalho, denominado Continuidade do Negócio, a função de **facilitador** em todo o processo e as seguintes atribuições:

- Certificar-se de que os recursos foram mapeados e analisados criticamente a fim de estabelecer a menor exposição ao risco operacional;
- Apontar as possíveis ameaças que a organização está vulnerável e as ações que deverão ser tomadas caso se realizem;



- Acionar os procedimentos detalhados nos Planos de Continuidade de cada área da organização e convocar os demais colaboradores;
- Realizar as comunicações formais, de maneira clara e coesa, com os colaboradores;
- Providenciar atendimento adequado aos colaboradores com problemas;
- Realizar a primeira avaliação dos danos com os técnicos responsáveis;
- Posicionar a Gerência de Governança, Riscos e Compliance sobre o andamento da recuperação;
- Apoiar os colaboradores durante a operação em contingência;
- Acompanhar todas as atividades definidas no Plano de Testes do PCN, bem como manter sua área ciente dos procedimentos de testes e elaborar o relatório de realização dos testes;
- Tentar recuperar ativos que estejam ainda disponíveis no site afetado.

2.7. Gerência de Governança, Riscos e Compliance

Compete a Gerência de Governança, Riscos e Compliance as funções de **proprietária e gestora do processo de Continuidade de Negócios** e as seguintes atribuições:

- Estabelecer um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN);
- Definir os princípios, guias e políticas que necessitam ser incluídos ou é recomendável ser utilizados como referência;
- Encaminhar para a Alta Direção todas as medidas adotadas para a prevenção ou mitigação dos riscos à Continuidade dos Negócios identificados e garantir a confiabilidade dessas informações encaminhadas;
- Assegurar a existência e a execução dos Planos de Continuidade de Negócios que atendam às necessidades da RTM, baseados nas análises de risco e de impactos nos negócios;
- Assegurar que a Política de GCN e seus planos relacionados sejam formalmente aprovados, publicados e comunicados, além da elaboração, execução e revisão periódicas;
- Assegurar o treinamento dos Planos de Continuidade de Negócios;
- Certificar-se de que os recursos foram mapeados e analisados criticamente a fim de estabelecer a menor exposição aos riscos;
- Definir os cenários de riscos disruptivos, assim como o planejamento e auditoria de seus testes;
- Assegurar que as alterações relacionadas aos processos de negócio sejam refletidas nos Planos de Continuidade de Negócios.

2.8. Gerência de Governança de TIC

- Administrar contratos de serviços, tanto os relacionados diretamente ao site alternativo quanto aos demais ligados aos Planos de Continuidade de Negócios.



2.9. Agentes de GCN

Compete ao Agente de Gestão de Continuidade de Negócios a função de **representante da sua área de negócio** e as seguintes atribuições:

- Identificar ameaças, impactos e sugerir ferramentas que reduzam a possibilidade de ocorrência das ameaças identificadas;
- Apoiar na elaboração e na manutenção do Plano de Continuidade Operacional (PCO) e do Plano de Recuperação de Desastres (PRD);
- Certificar-se de que os recursos foram mapeados e analisados criticamente a fim de estabelecer a menor exposição ao risco operacional;
- Informar apropriadamente a Gerência de Governança, Riscos e Compliance sobre riscos não mapeados de sua área, sejam eles novos ou não identificados anteriormente;
- Participar ativamente dos processos de teste e planejamento;
- Apoiar os colaboradores de sua área durante a operação em contingência.

2.10. Áreas de Negócio

Compete às áreas de negócio as seguintes atribuições:

- Nomear colaboradores como Agentes de GCN, titulares e suplentes;
- Atualizar as documentações relacionadas aos seus processos;
- Apoiar na elaboração e aprovar os planos e procedimentos operacionais relacionados às suas áreas;
- Executar os testes de conformidade;
- Permanecer alinhada a esta Política de Gestão de Continuidade de Negócios e a todos os Planos de Continuidade de suas respectivas áreas.

3. OBJETIVOS

Com o comprometimento em alcançar a excelência na segurança e na recuperação de seus serviços, produtos e processos críticos, a RTM assegura aos seus clientes, fornecedores e parceiros de negócios, que suas atividades fundamentais possam continuar, em casos de desastres e/ou indisponibilidade total ou parcial de suas operações.

Essa Política de Gestão da Continuidade de Negócios tem, portanto, como principal objetivo fornecer as diretrizes para minimizar os impactos negativos causados por quaisquer eventos que ofereçam riscos à continuidade de negócios da RTM.



A Política de Continuidade de Negócios tem ainda por objetivo:

- Conscientização dos colaboradores da RTM, sobre a importância do tema, aumentando sua capacidade de lidar com eventos inesperados;
- Definir responsabilidades para todos os profissionais que por força de suas funções estão envolvidos com as atividades de gestão, elaboração e manutenção dos Planos de Continuidade de Negócios;
- Assegurar condições de continuidade dos processos de negócios a fim de limitar graves perdas decorrentes de riscos externos;
- Implementação das diretrizes necessárias para o cumprimento das melhores práticas relacionadas a Gestão da Continuidade de Negócios.

4. METODOLOGIA

A metodologia de Gestão da Continuidade dos Negócios implantada na RTM baseia-se nos princípios apresentados no item 1.3 – requisitos estatutários e regulamentares – e tem como objetivo buscar a continuidade dos processos, sistemas e atividades críticas das áreas por meio da implantação de procedimentos alternativos e de contingências operacionais formalizados.

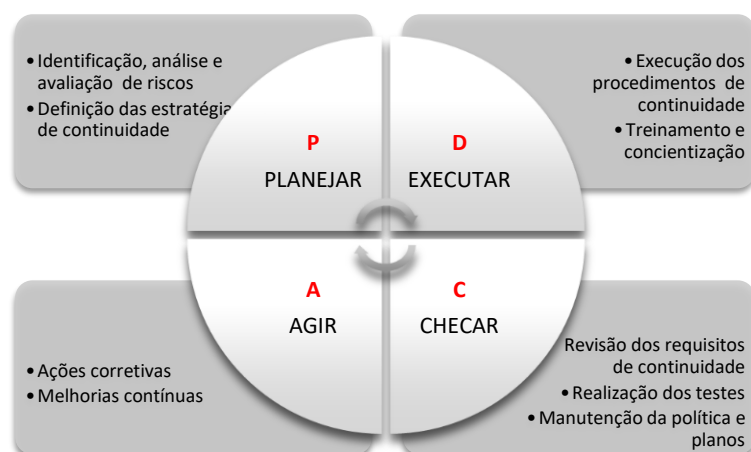


Figura 1 - Ciclo de vida da gestão de continuidade de negócios

5. ESCOPO

Esta Política de Gestão da Continuidade de Negócios suporta todas as áreas de negócios e áreas de suporte ao negócio, localizadas no complexo de prédios da matriz, após a ocorrência ou durante a suspeita de uma crise que afete os processos críticos de negócios da RTM.

Entende-se por “complexo de prédios da RTM” o conjunto de prédios, que hospedam as operações da RTM, e estão localizados nos seguintes endereços:

Endereço: Rua Libero Badaró, 377- 22º e 26º andares – Centro - São Paulo – SP CEP: 010009-000

Endereço: Av. República do Chile, 230 – 7º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20031-170



6. MAPA DE PROCESSO DE NEGÓCIOS

O mapa de processos de negócios deverá nortear toda Análise de Impacto, Estratégia e Planos de Continuidade de Negócios:

PRODUTOS	CONECTIVIDADE	CONTINGÊNCIA	DATA CENTER	NEGÓCIOS	PAGAMENTOS	SEGURANÇA	VOZ
	CLOUD LINK Conectividade dedicada e segura às principais nuvens públicas	SITE DE CONTINGÊNCIA Ambiente no padrão de escritório para emergências, manutenção e outras ocorrências	CLOUD SERVER Ambiente de servidores virtualizados com infraestrutura flexível e robusta	HUB FUNDOS Plataforma desenvolvida para comunicação dos players do mercado de fundos de investimentos	SWIFT Solução desenvolvida para instituições que desejam acesso à rede SWIFT	GESTÃO DE VULNERABILIDADES Análise vulnerabilidades em ativos, sejam internos, externos ou aplicações a fim de identificar possíveis ameaças que comprometa o ativo e ambiente.	HOTLINE Solução de comunicação de voz por meio de uma linha direta, privada e segura entre Instituições Financeiras
SERVIÇOS	CNET – REDE CORPORATIVA Dados, imagem e voz entre matriz, filiais e parceiros das instituições financeiras		RCS – CLOUD SERVICES Ambiente de servidores virtualizados com infraestrutura flexível e robusta	HUB REGISTRADORAS Plataforma para atender a Circular nº 3.952 integrando instituições a CIP e B3 Registradora		HSM Solução completa de HSM como serviço, que tem como principal função o suporte a operações de criptografia e a gestão e proteção das chaves criptográficas, de modo a garantir a segurança e o sigilo dos dados.	TELEFONIA COMO SERVIÇO Plataforma colaborativa de Telefonia IP em nuvem
	FNET – REDE FINANCEIRA Rede privada para o mercado Financeiro		COLOCATION Estrutura física e racks para hospedar servidores	HUB SLC Plataforma para atender às Circulares de nº 3.765 e 3.952 do Banco Central		PENTEST Serviço que explora, no ambiente tecnológico do cliente, todas as vulnerabilidades encontradas, simulando ataques que poderiam ser explorados por cibercriminosos	TRADE SOLUTION Plataforma de comunicação para ambientes críticos
	INTERNET Acesso à internet a partir dos ambientes tecnológicos da RTM (Datacenter, RCS, rede, etc)		HOSTING Serviço de hosting dedicado			RTM Firewall Serviço de gerenciamento de Firewall	
	RSFN Finalidade amparar o tráfego de informações no âmbito do SFN para serviços					RTM SIEM Gestão de segurança que correlaciona dados de logs gerados em toda infraestrutura da TI	
	VENDORS (Acesso: BLK, FIS e Itiviti) Solução de acesso às plataformas de negociação de ultrabaixa latência Robotrader da BLK Sistema Financeiros, solução FIS VALDI Trader ou ao NYFIX (itiviti).						



7. DIRETRIZES GERAIS

7.1. Requisitos de continuidade

- Serão realizadas ações de busca ativa em legislações e guias de melhores práticas que assegurem a identificação dos requisitos a serem atendidos que estejam relacionados à continuidade dos processos de negócio da RTM;
- Os requisitos estatutários e regulamentares serão mapeados, avaliados e documentados pela Gerência de Governança, Riscos e Compliance e a pela Gerência de Governança de TIC, por meio das áreas de Controles Internos;
- Os requisitos relacionados aos controles preventivos de riscos serão aplicados pela Gerência de Governança, Riscos e Compliance e a pela Gerência de Governança de TIC, por meio das áreas de Processos e Controles Internos.

7.2. Requisitos de Segurança da Informação

- Os requisitos de disponibilidade dos recursos de processamento da informação serão garantidos pela Diretoria de Operações, por meio de implementação de redundância suficiente para atendê-los;
- Os requisitos de verificação, análise crítica e avaliação da continuidade da segurança da informação serão verificados pelas Gerências de Governança, Riscos e Compliance e de Governança de TIC em intervalos regulares, garantido que são válidos e eficazes em situações adversas;
- Os requisitos de controle e proteção, implementados pela Diretoria de Operações, assegurarão que os registros serão protegidos contra perda, destruição, falsificação, acesso não autorizado e liberação não autorizada, de acordo com os requisitos regulamentares, estatutários, contratuais e do negócio;
- Os requisitos de controles de criptografia serão utilizados pela Diretoria de Operações, em conformidade com todas as leis, acordos, legislação e regulamentações pertinentes;
- Os requisitos de privacidade e proteção das informações de identificação pessoal serão assegurados de acordo com o requerido por legislação e regulamentação pertinente.

7.3. Ambientes de Redundância

- Todos os processos automatizados e a geração de informações são suportados direta ou indiretamente pela estrutura de dois Data Center, localizados nos estados de São Paulo (site1), e Rio de Janeiro (site 2) e sendo ambos com Alta Disponibilidade;
- Em relação aos locais de armazenamentos, os sites da RTM são distantes bastantes para garantir a segurança dos dados e em caso desastres e catástrofes naturais ou interrupção de serviços externos essenciais. Mesmo que o site de São Paulo seja devastado por uma inundação ou



incêndio, os dados serão preservados no site do Rio de Janeiro, por estarem geograficamente afastados;

- Está implementado o fornecimento de serviços redundantes de infraestrutura para os data centers, tais como energia e telecomunicações.

7.4. Estratégias de Continuidade

A estratégia de continuidade de negócios definida pela RTM para garantir a continuidade dos seus processos críticos de negócio aborda todas as etapas, pessoas e recursos necessários para recuperar um processo crítico e está baseada nas seguintes diretrizes:

- Criação de uma área funcional dentro da estrutura organizacional da empresa denominada Gerência de Governança, Riscos e Compliance, a qual será proprietária e responsável direta pela gestão do processo de Gestão de Continuidade do Negócio;
- Constituição de um grupo de trabalho, denominado GT | Continuidade do Negócio, para manter o processo de GCN na RTM, composto pelas áreas de riscos corporativo, riscos de TI, bem como pelos agentes de gestão de continuidade que forem designados;
- Criação do papel do Agente de Gestão de Continuidade de Negócios, o qual atuará como corresponsável pelo programa de Continuidade de Negócio em cada área de negócio, buscando promover a cultura de continuidade e manter atualizados todos os planos da sua respectiva área;
- Identificação dos processos críticos e tratamento de acordo com a sua complexidade e risco, visando se antecipar às situações de crise;
- Planejamento da contingência (emergência) com o objetivo de definir as necessidades e ações mais imediatas;
- Implantação gradativa dos Planos de Continuidade de Negócios em cada área da RTM, definindo “ondas” para planejamento, implantação, teste e auditoria dos planos e soluções de continuidade. A implantação do Plano de Continuidade de Negócios será iniciada pelos processos mais críticos da organização e seguirá continuamente até que todos sejam reestabelecidos;
- Utilização da infraestrutura física e tecnológica da RTM, localizadas em São Paulo e Rio de Janeiro, para prover posições de contingência para as áreas de negócio;
- Não utilização dos espaços destinados aos clientes para fins de contingência, de modo a preservar as atividades destes intactas.

7.5. Plano de Continuidade de Negócios - PCN

- **Estrutura:** o Plano de Continuidade de Negócio da RTM será constituído pelos seguintes documentos:
 - **Planos de Continuidade Operacional (PCOs)** que são voltados aos processos operacionais e são os primeiros a serem acionados. Objetiva reestabelecer o funcionamento dos



principais ativos que suportam as operações de uma empresa, reduzindo o tempo de queda e os impactos provocados por um eventual incidente;

- **Plano de Administração da Crise (PAC)** que é acionado após decretada a Crise e tem seu término quando se volta à normalidade. É voltado para todo o processo;
 - **Plano de Recuperação de Desastres (PRD)** que é acionado junto com o PCO e é focado na recuperação/restauração de ativos dos componentes que suportam o PCN. Objetiva definir o planejamento para que, uma vez controlada a contingência e passada a crise, a empresa retome seus níveis originais de operação;
 - **Plano de Testes** para confirmar a eficiência do PCN.
- **Desenvolvimento:**
 - O desenvolvimento do Plano de Continuidade de Negócios será baseado na avaliação dos processos críticos estabelecidos, compreendendo as principais etapas:
 - Análise de Riscos;
 - Análise de Impacto nos Negócios (BIA); e
 - Planejamento (estratégias de recuperação).
 - Os gestores e os agentes de GCN designados devem conhecer as fases do desenvolvimento do PCN e contribuir para a identificação das ameaças e das vulnerabilidades que podem afetar o negócio, mas que não constam do Plano;
 - O PCN deve ser desenvolvido inicialmente considerando somente as situações de risco com maior impacto e se ampliará conforme a maturidade da RTM frente à governança de seus processos.

7.6. Testes

- Deverá ser implementado e mantido um programa de exercícios e testes, consolidado por meio do Plano de Testes, para acompanhamento da eficiência e da validade das estratégias e soluções de continuidade de negócios da RTM;
- O Plano de Testes deverá abranger os seguintes tópicos:
 - Objetivos específicos;
 - Periodicidade de realização;
 - Tipos de testes que serão realizados;
 - Responsabilidades pela gestão, condução e acompanhamento;
 - Aspectos técnicos, logísticos, administrativos da execução dos testes.

7.7. Melhorias Contínuas

- A gestão do processo de Continuidade de Negócios (GCN) deverá ser contínua e sistematicamente atualizada;



O *hub integrador* do
mercado financeiro

- As revisões deverão ocorrer, no mínimo, anualmente ou sempre que modificações significativas ocorrerem (lançamento de novos produtos e serviços ou alteração significativa de processos e/ou estrutura organizacional);
- Os recursos e as documentações do SGCN devem ser mantidos para garantir que permaneçam eficazes e alinhados com as prioridades do negócio, além de garantir a geração das evidências necessárias.

7.8. Conscientização, educação e treinamento

- Todos os colaboradores da RTM devem estar cientes da relevância e importância de suas atividades no escopo de continuidade de negócios;
- O tema GCN deverá ser incluído nas reuniões de equipe.

8. PENALIDADES

Violações a este normativo estão sujeitas a sanções disciplinares estabelecidas pela RTM e Legislações Vigentes, e serão decididas caso a caso pelo Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Compliance.

Para realizar uma denúncia de violação deste normativo deve-se utilizar o Canal de Denúncias da RTM (<https://canal.ouvidordigital.com.br/rtm> ou WhatsApp 31 8947-7889).



O *hub integrador* do
mercado financeiro

ANEXOS

- I. Matriz de papéis e responsabilidades (RACI);
- II. Plano de Continuidade de Negócios (PCN)